



**LEI Nº 3. 598 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Denomina “**RUA ANDERSON RODRIGO LIMA MELO**” e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ANDERSON RODRIGO LIMA MELO**, Logradouro 08/326, localizada no Bairro Planalto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos